



## ESCLARECIMENTO Nº 1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – 8.145/2018**

**Pregão Eletrônico nº 99/2018**

**OBJETO - Aquisição de válvulas**

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de Esclarecimento formulada pela **HYDROSTEC** ao **Pregão Eletrônico nº 99/2018**, o que segue:

**HYDROSTEC:**

PERGUNTA: Na descrição presente no Termo de Referência do respectivo Edital, referente ao Lote 2, diz-se que a pintura deverá ser a pó depositada eletrostaticamente. Comumente, fornecemos Válvulas de Retenção de Fechamento Rápido com a pintura epóxi, sendo amplamente aceito nos órgãos de saneamento como SANEPAR, SABESP, COMPESA, entre outros. Diante do exposto, pedimos se serão aceitas as válvulas com o seguinte esquema de pintura:

ESQUEMA	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE	PRIMER	PRODUTO / FABRICANTE	Qt. Demãos	ESP. por DEMÃO micro-metro	ACABAMENTO	PRODUTO / FABRICANTE	Qt. Demãos	ESP. por DEMÃO micro-metro	ESPE. TOTAL micro-metro
B	Jato de granalha ao metal quase branco, norma ISO 8501, padrão SA 2 1/2.	Epóxi óxido de ferro de alta espessura	SUMADUR 80 (Vermelho)/Sherwin Williams ou Similar	1	125	Epóxi curada com poliamida	EPOXIDE HS OU SUMASTIC AWWA / Sherwin Williams ou Similar	2	120	365

Cor: Azul RAL 5005

Obs.: Pintura de acordo com a norma NTS 144 / NTS 147 (Norma Técnica Sabesp).

RESPOSTA: "Não serão aceitas. A pintura epoxy a pó depositada eletrostaticamente é muito mais durável que outros processos."

Sorocaba, 07 de dezembro de 2018.

**RAQUEL DE CARVALHO MESSIAS**  
Pregoeira